

DE 17.07.84

DESIGNANDO,

- com fundamento no artigo 72, § 3º, e artigo 82, da L.C. 180/78,

- ARLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 5.155.211, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Alberto Kenworthy, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, para, a partir de 12.5.84, substituir MARILDA ANTONIA MALDI AGUIAR FALLEIROS, RG. 4.777.789, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por licença saúde, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III e o Padrão 13-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.804/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA LUCIA ZANCHETTI GARCIA, RG. 4.161.288, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 16-B, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Dr. Aureliano Leite, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 2. a 16.7.84, substituir MARIA MADALENA PEREIRA DAMIATI, RG. 4.857.924, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 16-B, Tabela III e o Padrão 17-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 353/84. Proc. 3.930/84-DRE-7-OESTE.

- REGINA URSULA PRYSTAJ, RG. 12.335.340, Escriurária, SQF-II-QSE, Padrão 11-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. João Larizzatti, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 22.6 a 5.8.84, substituir MARIA TEREZA PEREIRA COUTO, RG. 1.922.223, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSR, da mesma escola, durante seu impedimento por licença prêmio, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 11-A, E.V. 1, e o Padrão 4-A, E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e a L.C. 353/84. Proc. 3.929/84-DRE-7-OESTE.

- NILVA APARECIDA CARZOLA TECKS, RG. 4.726.121, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 17-B, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Marechal Bittencourt, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 26.4 a 25.5.84, substituir FLORINDA MANUÇAGUIAN GULUDJIAN, RG. 4.447.983, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 17-B, Tabela III e o Padrão 18-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.950/84-DRE-7-OESTE.

- com fundamento no artigo 81, da L.C. 180/78,

- LEDA FELICE FERREIRA, RG. 1.711.564, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 20-E, posteriormente 25-E, E.V. 5, Tabela I, da EEPG. do Bairro Isabel "A Redentora", em Itapeceira da Serra, da DE de Itapeceira da Serra, para, no período de 23.1 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG. de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 23.1 a 31.3.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 20-E e o Padrão 23-E, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. nº 340/83, e no período de 19.4 a 11.6.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 25-E e o Padrão 28-E, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.778/84-DRE-7-OESTE.

- VLADIMIR NOGUEIRA, RG. 4.853.012, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 10-A, posteriormente 15-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG. Revendo Almir Pereira Bahia, em Taboão da Serra, da DE de Itapeceira da Serra, para, no período de 23.1 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG. de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a inte-

ressado nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 23.1 a 31.3.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 10-A e o Padrão 13-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, e no período de 19.4 a 11.6.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 15-A e o Padrão 18-A, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.779/84-DRE-7-OESTE.

- JOSÉ APARECIDO LEONEL, RG. 7.603.846, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Júlia de Castro Carneiro, em Itapeceira da Serra, da DE de Itapeceira da Serra, para, no período de 3.5 a 4.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG. de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 12-A, Tabela III, e o Padrão 16-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.775/84-DRE-7-OESTE.

- CARMELO PAULINA DE MENEZES, RG. 3.142.990, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 13-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Newton Espírito Santo Ayres, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 25.5 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. do Jardim São Manoel, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG. de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. nº 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, Tabela III e o Padrão 17-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84-Proc. 3803/84-DRE-7-OESTE.

- ALMIR MENDES ABRAHÃO, RG. 5.506.000, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, posteriormente 13-A, da Escola de Vencimentos 5, da Tabela I, acrescido de 4 aulas semanais (carga suplementar), da EEPG. Prof. Porcino Rodrigues, em Itapeceira da Serra, da DE de Itapeceira da Serra, para, no período de 6.2 a 13.5.84, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, vago em virtude da aposentadoria de SADAOKI NISHIKAWA, RG. 1.538.131, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 6.2 a 31.3.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, acrescido de 4 aulas semanais (carga suplementar) e o Padrão 12-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e no período de 19.4 a 13.5.84 a diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, acrescido de 4 aulas semanais (carga suplementar) e o Padrão 17-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.776/84-DRE-7-OESTE.

- com fundamento no artigo 82 da L.C. 180/78, e artigo 79-A da L.C. 201/78,

- MARIA HELENA DA SILVA, RG. 4.435.094, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG. João Baptista de Oliveira, para, no período de 4.5 a 20.5.84, substituir MARIA DA TRINDADE DE ANDRADE LUCENA, RG. nº 4.450.363, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. do Jardim Montezano, ambas em Itapeceira da Serra da DE de Itapeceira da Serra, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A e o Padrão 15-A, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. nº 345/84. Proc. 3.774/84-DRE-7-OESTE.

- SUZETTE DA COSTA E SILVA MARIANO, RG. 4.958.885, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. de Barueri, em Barueri, para a partir de 5.6.84, substituir LIDIA NICOLAS LOPES, RG. 1.681.833, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Dr. Alvaro Ribeiro, em Santana de Parnaíba, ambas da DE de Carapicuíba, durante o seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela III e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.802/84-DRE-7-OESTE.

- DALVINAR MENEZES, RG. 3.193.116, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Julia Lopes de Almeida, em Osasco, da DE de Osasco, para, a partir de 9.5.84, substituir MARI ELIZABETE LEMES OLIVEIRA, RG. 4.755.294, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela III e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.758/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA APARECIDA BELLONI CANGIANO, RG. 2.782.253, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 17-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG. Prof. Armando Gaban, em Osasco, da DE de Osasco para a partir de 31.5.84, substituir CAROLINA CANDIDA CARDIA, RG. 5.183.390, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 17-A e o Padrão 18-A, ambos da E.V. 5, Tabela I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.755/84-DRE-7-OESTE.

- TEREZINHA APARECIDA DIAS AFOUSO, RG. 3.621.197, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 16-B, Tabela III, E.V. 5, da EEPG. Prof. Alice Velho Teixeira, em Osasco, da DE de Osasco, para, a partir de 21.5.84, substituir TEREZINHA VALQUIRIA LEBRE MORELLO, RG. 2.908.800, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 16-B, Tabela III, e o Padrão 17-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81 alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.752/84-DRE-7-OESTE.

- TEREZA HARUMI TANABE, RG. 4.193.949, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela II, da EEPG. Prof. Luciano Felício Biondo, em Osasco, da DE de Osasco para, a partir de 25.5.84, substituir MARINA ELBA CANCIG SU BORSARI, RG. 3.065.163, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela II, e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.756/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, RG. 5.316.830, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 13-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Newton Espírito Santo Ayres, para, a partir de 28.5.84, substituir MALTA DE VICENZO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 3.865.205, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Antonio de Almeida Junior, ambas em Osasco, da DE de Osasco, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, Tabela III, e o Padrão 14-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. nº 345/84. Proc. 3.764/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA DE FÁTIMA CAMURÇA PINTO, RG. 9.559.659, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, posteriormente 12-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar), da EEPG. Rev. Almir Pereira Bahia, em Taboão da Serra, da DE de Itapeceira da Serra, para, no período de 17.2 a 11.6.84, substituir VLADIMIR NOGUEIRA, RG. 4.853.012, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante o seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 17.2 a 31.3.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar) e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e no período de 19.4 a 11.6.84, a diferença de vencimentos entre o Padrão 12-A, Tabela III acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar) e o Padrão 13-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81 alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.729/84-DRE-7-OESTE.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 10.7.84

Processo nº 3.711/84 - DRE-7-OESTE. MARLI TOZÉ DA SILVA, RG. 12.986.544, Escriurária, SQF-II-QSE, Padrão 9-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. do Jardim Claudio, em Cotia, da DE de Itapevi, solicita horário especial de estudo. Autorizo com fundamento no § 1º do artigo 1º do Decreto 52.810/71, alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO

CONCEDENDO:

em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 22.665-1, constante do Proc. SE 1870/81, que determina a inclusão de 1.073 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, e c.fund. no art. 130 da L. 10.261/68 e art. 178 da LC 180/78, a partir de 22-5-81, a SEXTA-PARTE dos vencimentos e atribuindo a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da LC 180/78, a MARIA BERNADETE PEDROSO TORREZANI, RG. 4.719.070, P.I., ficando seu cargo enquadrado no Padrão 12-C, E.V. 5, T. III.

PORTARIA DA DIRETORA DE 08.06.84

EXONERANDO a pedido e a partir de 18.4.84, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78 ELIZABETE MARCONDES DE MELLO, RG. 3.808.382, do cargo de Professor III (Português), SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Diva Cunha Barra, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, nomeada em caráter efetivo por Decreto publicado aos 31.7.80, em virtude de nomeação para outro cargo no Serviço Público Estadual. Proc. 2.934/84-DRE-7-OESTE.

APOSTILAÇÃO DIRETOR SUBSTITUTO

DECLARANDO:

em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 22.665-1, constante do Proc. SE 1870/81, que determina a inclusão de 1.073 dias de subst. não remuner. e férias escolares ao tempo de serv. de MARIA BERNADETE PEDROSO TORREZANI, RG. 4.719.070, Prof. I, e que em razão da rg formulação de cálculos: 1) Ficam concedidos/atribuídos pontos, a partir de: - 1-5-76, c.fund. no art. 127 da L. 10.261/68, o 4º qq; - 21-5-81, c.fund. nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, enquadrando no Padrão 8-C, T. III, o 5º qq. 2) Ficam retificados os seguintes atos, a partir de: - 16-2-67, c.fund. no art. 13 da L. 6.043/61, (2º qq); - 3-5-71, c.fund. no art. 127 da L. 10.261/68, (3º qq); - 1-3-78, o enquadramento da LC 180/78, pb. em 21-2-81, passando p.o Padrão 40-C, T. III; - 1-6-81, c.fund. nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, pb. em 8-12-81, passando p.o Padrão 13-C, E.V. 5, T. III; - 31-12-81, c.fund. nos arts. 87, 91 e 92 da L. 10.261/68, pb. em 1-11-83, passando p.o Padrão 13-D, E.V. 5, T. III; - 1-5-82, c.fund. nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, pb. em 1-11-83, passando p.o Padrão 14-D, E.V. 5, T. III; - 1-1-84, c.fund. nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, pb. em 15-6-84, passando p.o Padrão 15-D, E.V. 5, T. III; - 1-4-84, o enquadramento da LC 345/84, pb. em 18-7-84, passando p.o Padrão 20-D, E.V. 5, T. III. 3) Fica anulado o seguinte ato, a partir de: - 20-5-78, c.fund. nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, pb. no DO da 4-11-80.

DECLARANDO, com fundamento nos artigos 119 e 170 da L.C. 180/78, e 51 da L.C. 201/78, tendo em vista o Despacho Normativo do Sr. Governador de 25, publicado aos 26.4.84, que o cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, provido por MARIA DE LOURDES AVILA LEITÃO, RG. 2.442.398 da EEPG. Toufic Joulian, DE de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 3.3.83, no padrão 17-C, E.V. 5, Tabela I. Ficando retificada a apostila nos termos do artigo 51 da L.C. 201/78, e a partir de 3.3.83, publicada em 28.5.83, do padrão 14-C, para o padrão 17-C, E.V. 5, T-I e apostila de E.V. Funcional, a partir de 19.1.84, publicada em 9.5.84, para o padrão 18-C, E.V. 5, T-I. (Publicada novamente em virtude de incorreções).

DIRETRIZES E BASES

DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Uma obra com todos os textos legais e normativos das esferas federal e estadual, disciplinadores e regulamentadores do sistema estadual de ensino de 1.º e 2.º graus.

Uma obra para todos que militam no campo educacional e, em especial, aos Professores de Legislação de Ensino e aos alunos dos Cursos de Formação de Recursos Humanos para a Educação.

Cr\$ 17.500,00

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Leslie M. J.S. Roma
José Álvaro Pereira dos Santos

Edição da
Imprensa Oficial do Estado

À venda na IMESP

Rua do Moço, 1921 Fone 291-3344 (ramal 246) AGENCIA CENTRO Galeria Prestes Maia Fone 37-2380 AGENCIA JUNTA COMERCIAL Rua Maria Antonia, 294 Fone 756 7232

7/806E